



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

# CLIPPING

## 2 de fevereiro de 2018

- Acordo entre o Conselho Nacional do Ministério Público e Tribunal Superior Eleitoral para compartilhamento de dados
- BOM JARDIM / SÃO JOÃO DO CARU – ACP por ato de improbidade administrativa em desfavor do prefeito Francisco Vieira Alves, em função de atraso no pagamento de salários, entre outras irregularidades
- Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado, instituída a partir de orientação do MPMA e do Ministério Público de Contas, proibindo que Municípios com salários atrasados usem recursos para festas
- PINDARÉ-MIRIM – Acordo entre a Prefeitura e o MPMA para pagamento de salários atrasados
- PINHEIRO – Prisão preventiva do médico Paulo Roberto Penha Costa em função de omissão de socorro a recém-nascido
- Presença do procurador-geral de justiça Luiz Gonzaga Martins Coelho à solenidade de posse de novos conselheiros da Defensoria Pública Estadual
- SÃO LUÍS – Descarte irregular de lixo em terreno baldio no Turu
- SÃO LUÍS – Número de prédios com para-raios irregulares
- SÃO LUÍS – Queda do número de homicídios
- SÃO LUÍS – Recuperação de nascente de uma lagoa no Vinhais
- SÃO LUÍS – Sistema de monitoramento do trânsito implantado pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT)
- SÃO LUÍS GONZAGA – ACP requerendo interdição do mercado municipal
- Polícia

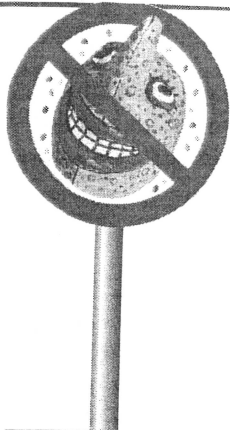
**MPMA**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA ( ) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) O progresso ( ) Atos e Fatos ( ) Debate ( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet / Blog				
EDITORIA				
( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia ( ) Outros <i>Capa</i>				
DATA	02 / 02 / 2018	PÁG.	01	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa



## CARNAVAL TRISTE

# Cidades podem ficar sem folia

Municípios que estão com pagamento da folha de servidores em atraso não deverão pagar festividades; Wellington do Curso quer que regra do Tribunal de Contas também se estenda ao Estado. POLÍTICA 3



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> O progresso
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> O 4º poder
<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
EDITORIA			
<input checked="" type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida	<input type="checkbox"/> Geral	<input type="checkbox"/> Polícia
			Outros
DATA	02 / 02 / 2018	PÁG.	03
		<input type="checkbox"/> Gerada	<input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

# Decisão do TCE proíbe municípios de fazer Carnaval, diz presidente

Caldas Furtado esclareceu, em entrevista à **Mirante AM**, que Instrução prevê que prefeituras com atrasos salariais não devem gastar com festividades

CARLA LIMA  
Subeditora de Política

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), conselheiro Caldas Furtado, afirmou, em entrevista na **Rádio Mirante AM**, ontem, que os municípios que estão com pagamento da folha de servidores em atraso não deverão pagar festividades com recursos próprios. Com essa decisão do tribunal, os municípios inadimplentes poderão recorrer somente ao governo estadual para fazer o Carnaval em 2018.

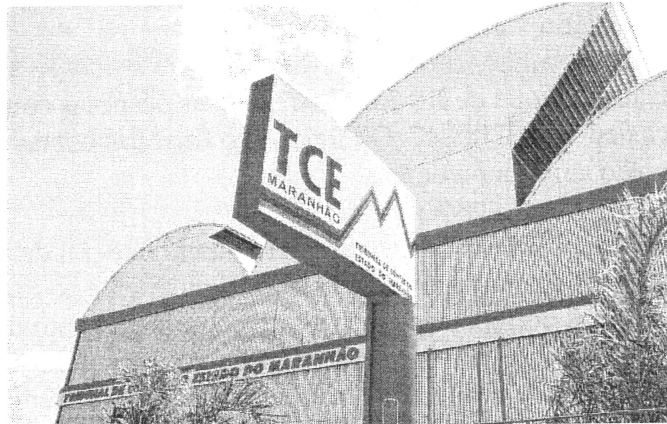
A Instrução Normativa do TCE, decidida na última quarta-feira, 31, considera ilegítima qualquer despesa custeada com recursos públicos municipais com eventos festivos quando o Município estiver em atraso com o pagamento da folha salarial que inclui não somente os servidores públicos concursados, mas também terceirizados, temporários e comissionados.

Ficou a dúvida quanto à sanção que as prefeituras poderão receber de acordo com o que decidiu o órgão de controle.

## Antecipação

Sobre isso, o presidente do TCE, Caldas Furtado, esclareceu que o tribunal está antecipando aos gestores que usarem dinheiro do município para fazer Carnaval tendo folhas de pagamento em atraso é ilegal e, por isso, as consequências poderão ser desde ação por parte do TCE no momento da prestação de contas até mesmo a suspensão da festa, caso haja denúncia, que pode ser feita pelo Ministério Público.

"Podemos entender que os municípios nessa situação estão proibidos de destinar recursos próprios para essas festas, pois o TCE já está antecipando que vai considerar como ilegítimo, portanto proibindo, esse tipo de situação. O TCE já está sinalizando para não fazer, pois será impedido por meio de controle. Se houver alguma representação e/ou denúncia contra algum município, o TCE tem competência para determinar a suspensão da festa e/ou



Norma considera ilegítima despesa em festas quando município estiver em atraso com o pagamento da folha

## SAIBA MAIS

### Governo atenderá determinação

O Governo do Estado deverá atender ao que determina a Instrução Normativa do TCE. A O Estado, o secretário de Comunicação e Articulação Política, Márcio Jerry, informou que a Secretaria de Turismo já baixou portaria sobre o caso solicitando entre os documentos que devem ser apresentados pelos municípios para se habilitar a conveniar para o Carnaval estar uma declaração de que a folha de pagamento está em dia.

no momento em que as contas de governo forem apreciadas", disse Furtado.

O órgão de controle atendeu a um pedido do Ministério Público Estadual (MP) e do Ministério Público de Contas (MPC), que estão

### Deputado proporá ao TCE estender regras ao governo

O deputado estadual Wellington Corso (PP) informou que vai encaminhar, na próxima semana, ao TCE uma proposta para que a regra estabelecida para os municípios de não usarem recursos próprios em festividades seja aplicada também no governo estadual.

Segundo o parlamentar, há informações de atrasos salariais em várias categorias de empregados que prestam serviço ao governo de Hádvio Dino (PCdoB).

"Sugiro, inclusive, que estendam essa instrução ao Estado também. Infelizmente, há muitas reclamações de salários atrasados e de malversação da verba da saúde e educação no Maranhão. Acredito que o con-

selheiro-presidente receberá nossa proposta com o mesmo entusiasmo com que recebeu a sugestão feita pelo MP e MPC em relação aos municípios! A farra com o dinheiro público tem que ser combatida. Esse é o nosso compromisso!", disse Wellington.

Um exemplo recente de falta de pagamento a funcionários no governo do Estado e dos médicos do Hospital Aquiles Lisboa, que atendem pacientes com Hanseníase.

Os profissionais, no fim de 2017, antecoraram paralisar as atividades por atraso de pagamento de seus salários. Segundo os funcionários, a SES deixou três meses de pagar os vencimentos dos médicos.

Um exemplo recente de falta de pagamento a funcionários no governo do Estado e dos médicos do Hospital Aquiles Lisboa, que atendem pacientes com Hanseníase.

Os profissionais, no fim de 2017, antecoraram paralisar as atividades por atraso de pagamento de seus salários. Segundo os funcionários, a SES deixou três meses de pagar os vencimentos dos médicos.

Os profissionais, no fim de 2017, antecoraram paralisar as atividades por atraso de pagamento de seus salários. Segundo os funcionários, a SES deixou três meses de pagar os vencimentos dos médicos.

Os profissionais, no fim de 2017, antecoraram paralisar as atividades por atraso de pagamento de seus salários. Segundo os funcionários, a SES deixou três meses de pagar os vencimentos dos médicos.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA ( ) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) O progresso ( ) Atos e Fatos ( ) Debate ( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet / Blog			
EDITORIA			
<input checked="" type="checkbox"/> Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia		Outros <u>Estado Maior</u>	
DATA	02 / 02 / 2018	PÁG.	03 ( ) Gerada <input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva ( ) Negativa

## ESTADO MAIOR

### Precisa dar exemplo

A polêmica instrução normativa do Tribunal de Contas do Estado (TCE) que considera ilegal o custeio de festas, como o Carnaval, por municípios que estiverem em atraso com o pagamento da folha salarial do funcionalismo chegou a um patamar mais alto.

A decisão do TCE, que atende Representação conjunta do Ministério Público do Maranhão e do Ministério Público de Contas (MPC), pode ser estendida, também ao Estado. A ideia é do deputado Wellington do Curso. E faz todo o sentido.

Ora, se um prefeito não pode sequer pagar a contrapartida de convênios para a realização das festividades, caso esteja com salários - mesmo que de terceirizados - em atraso, por que um governador poderia?

Assim, necessário se faz que se estenda ao Poder Executivo estadual - e não apenas aos municipais - a recomendação da Corte de Contas. E, no caso do Governo do Maranhão, o que não faltam são categorias com salários em atraso.

Que o digam médicos, enfermeiros e demais servidores da Saúde.

**Se barrar festas em municípios onde há atrasos salariais, TCE deve mirar também o governo**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA ( ) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) O progresso ( ) Atos e Fatos ( ) Debate ( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet / Blog				
EDITORIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia ( ) Outros <i>Estado Maior</i>				
DATA	02 / 02 / 2018	PÁG.	03	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

## Acordo

A Prefeitura de Pindaré-Mirim firmou acordo com o MP para regularizar o pagamento dos salários de dezembro de 2017 e janeiro de 2018 dos servidores da educação.

O acordo foi assinado pelo promotor de justiça Cláudio Borges dos Santos e pelo prefeito de Pindaré-Mirim, Henrique Caldeira Salgado (PCdoB).

Segundo o documento, o comunista se comprometeu a efetuar o pagamento até 5 de fevereiro. Os valores referentes a um terço de férias atrasadas devem ser pagos até 6 de abril.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> O progresso	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> O 4º poder
<input type="checkbox"/> Internet / Blog				
EDITORIA				
<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida	<input type="checkbox"/> Geral	<input type="checkbox"/> Polícia	Outros <u>Estado</u>
DATA	02 / 02 / 2018	PÁG.	06	<input checked="" type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

São João do Caru

# MPMA aciona prefeito por improbidade administrativa

A Promotoria de Justiça de Bom Jardim ingressou, no último dia 25, com uma Ação Civil Pública por atos de improbidade administrativa e de obrigação de fazer contra o Município de São João do Caru (termo judiciário da comarca) e o prefeito Francisco Vieira Alves, mais conhecido como Xixico. A ação foi baseada em uma série de irregularidades cometidas pelo gestor municipal.

Um dos problemas denunciados ao Ministério Público do Maranhão são os constantes atrasos no pagamento dos salários do funcionalismo municipal. Há situações em que os servidores públicos ficaram até cinco meses sem receber os seus vencimentos. Tal situação levou, inclusive, diversos servidores contratados a abandonar seus postos de trabalho, "tornando mais grave a situação da tão precária estrutura funcional do quadro de servidores do Município", observa o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira.

Foi o caso de diversos professores, que abandonaram as salas de aula, deixando muitas crianças sem estudar. Essa situação levou alunos, pais e responsáveis a elaborarem um abaixo-assinado, com cerca de 380 assinaturas, encaminhada ao Ministério Público em busca da retomada da rotina escolar. Tal situação também levou a Câmara Municipal a recorrer à Promotoria de Justiça, denunciando o



O prefeito Francisco Vieira Alves foi acionado por supostos atos de improbidade administrativa

problema. Um dos prováveis motivos para que o Município não arcasse com a sua responsabilidade junto ao funcionalismo seriam as muitas contratações irregulares de pessoal, sem a realização prévia de concurso público. O Ministério Público chegou a requisitar informações sobre a situação à Prefeitura, além de ter encaminhado uma Recomendação, em outubro de 2017, que não

foi cumprida.

As funções para as quais foram contratadas pessoas sem prévia aprovação em concurso público (professores, merendeiras, motoristas, vigias, recepcionistas, auxiliares administrativos, pedreiros, fisioterapeutas, entre outros) não se enquadram nas exceções previstas na Constituição Federal e na lei estadual nº 6915/97, que tratam das hipóteses de contratação temporária de excepcional interesse público.

Além disso, o prefeito Xixico descumpriu a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que prevê o limite de 60% dos recursos financeiros do município para a contratação de pessoal. O excesso de contratados levou à inadiplência no pagamento dos salários e ao não recolhimento da contribuição previdenciária ao INSS.

"Ao realizar tais contratações, o prefeito tenta ludibriar os órgãos fiscalizatórios e a própria Justiça, fazendo crer que estes cargos somente seriam necessários no período de contrato, qual seja um ano. É evidente que a justificativa é absurda, pois o município não teria condições de cumprir sua função social e constitucional se nos demais anos não tiver os quadros de servidores completos, principalmente de médicos, enfermeiros, professores, psicólogos, assistentes sociais, dentre outros", observa o autor da ação.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
( ) O Estado do MA ( ) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) O progresso (X) Atos e Fatos ( ) Debate ( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet / Blog			
EDITORIA			
(X) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia Outros			
DATA	02 / 02 / 2018	PÁG.	03
(X) Gerada ( ) Espontânea (X) Positiva ( ) Negativa			

## SÃO JOÃO DO CARU

# MPMA aciona prefeito por improbidade administrativa

A Promotoria de Justiça de Bom Jardim ingressou, no último dia 25, com uma Ação Civil Pública por atos de improbidade administrativa e de obrigação de fazer contra o Município de São João do Caru (termo judiciário da comarca) e o prefeito Francisco Vieira Alves, mais conhecido como Xixico. A ação foi baseada em uma série de irregularidades cometidas pelo gestor municipal.

Um dos problemas denunciados ao Ministério Público do Maranhão são os constantes atrasos no pagamento dos salários do funcionalismo municipal. Há situações em que os servidores públicos ficaram até cinco meses sem receber os seus vencimentos. Tal situação levou, inclusive, diversos servidores contratados a abandonar seus postos de trabalho "tornando mais grave a situação da tão precária estrutura funcional do quadro de servidores do Município", observa o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira.

Foi o caso de diversos professores, que abandonaram as salas de aula,

deixando muitas crianças sem estudar. Essa situação levou alunos, pais e responsáveis a elaborarem um abaixo-assinado, com cerca de 380 assinaturas, encaminhada ao Ministério Público em busca da retomada da rotina escolar. Tal situação também levou a Câmara Municipal a recorrer à Promotoria de Justiça, denunciando o problema.

Um dos prováveis motivos para que o Município não arcaasse com a sua responsabilidade junto ao funcionalismo seriam as muitas contratações irregulares de pessoal, sem a realização prévia de concurso público. O Ministério Público chegou a requisitar informações sobre a situação à Prefeitura, além de ter encaminhado uma Recomendação, em outubro de 2017, que não foi cumprida.

As funções para as quais foram contratadas pessoas sem prévia aprovação em concurso público (professores, merendeiras, motoristas, vigias, recepcionistas, auxiliares administrativos, pedreiros, fisioterapeutas, entre outros) não se enqua-

dram nas exceções previstas na Constituição Federal e na lei estadual nº 6915/97, que tratam das hipóteses de contratação temporária de excepcional interesse público.

Além disso, o prefeito Xixico descumpriu a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que prevê o limite de 60% dos recursos financeiros do município para a contratação de pessoal. O excesso de contratados levou à inadimplência no pagamento dos salários e ao não recolhimento da contribuição previdenciária ao INSS.

"Ao realizar tais contratações, o prefeito tenta ludibriar os órgãos fiscalizatórios e a própria Justiça, fazendo crer que estes cargos somente seriam necessários no período de contrato, qual seja um ano. É evidente que a justificativa é absurda, pois o município não teria condições de cumprir sua função social e constitucional se nos demais anos não tiver os quadros de servidores completos, principalmente de médicos, enfermeiros, professores, psicólogos, assistentes sociais, dentre outros", observa o autor da ação.

### EXONERAÇÃO

Em 21 de novembro de 2017, o prefeito de São João do Caru emitiu o Decreto nº 18/2017, que exonerou todos os servidores contratados pelo município, com exceção dos professores e profissionais de saúde. De acordo com o documento, os efeitos do decreto seriam retroativos a 1º de janeiro do mesmo ano. Ou seja, os servidores exonerados não teriam direitos sobre os meses trabalhados em 2017, nem mesmo ao pagamento dos salários atrasados.

Para o promotor Fábio de Oliveira, é absurdo que o gestor municipal, além de contratar servidores sem concurso, excedendo o limite estabelecido pela LRF, queira exonerá-los sem o pagamento de direitos trabalhistas e previdenciários. "Será mesmo que ele acredita que, com uma mera 'canetada', vai fazer desaparecer todas as suas obrigações civis e administrativas perante os servidores que prestaram serviço à Prefeitura entre 1º de janeiro e 21 de novembro de 2017?", questiona.





MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog				
EDITORIA				
<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia		Outros	Estado	
DATA	02 / 02 / 2018	PÁG.	06	<input checked="" type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

## MP pede interdição do mercado municipal de São Luís Gonzaga

A Promotoria de Justiça da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão ingressou, em 31 de janeiro, com uma Ação Civil Pública na qual requer a interdição imediata do mercado municipal por total ausência de condições de funcionamento. Assina a manifestação a promotora de justiça Cristiane dos Santos Donatini. Desde 2015 o Ministério Público vem acompanhando as condições sanitárias do mercado municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão. Após vistoria da Vigilância Sanitária Estadual realizada naquele ano, que constatou uma série de irregularidades, foi encaminhado relatório à Prefeitura para que fossem tomadas as medidas necessárias. Na época, também foi aberto inquérito policial para investigar a possível prática do crime de “vender, ter em depósito para vender ou expor à venda ou, de qualquer forma, entregar

matéria-prima ou mercadorias em condições impróprias ao consumo”, cuja pena é de dois a cinco anos de detenção, além de multa.

Em 16 de novembro de 2017, a Superintendência Estadual de Vigilância Sanitária realizou nova vistoria, a pedido do Ministério Público. Além de constatar que as irregularidades não haviam sido sanadas, foram detectadas várias outras inconsistências. Entre os problemas estão a origem clandestina da carne comercializada, a falta de licenciamento sanitário e de higienização na área externa do mercado e a falta de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os trabalhadores do local. Também não há análise da água e nem registro de higienização do reservatório de água do mercado. Na parte interna dos boxes, há mobiliário de madeira, inadequado e em péssimas condições de higiene, limpeza

e conservação, além de caixas de isopor inadequadas. Não há, no entanto, refrigeradores e congeladores.

As luminárias existentes no ambiente não são adequadas e há ralos sem vedação em alguns boxes e nos banheiros. Não há abrigo para os resíduos sólidos, jogados no ambiente. Há muita reclamação, também, em relação à falta de água.

Na avaliação da promotora Cristiane Donatini, é “evidente que as condições estruturais, bem como de acondicionamento de alimentos se encontram totalmente inadequadas perante as normas sanitárias, o que traz grande perigo à saúde de um número indeterminado de consumidores”. Na ação, o Ministério Público requer que Justiça determine ao Município que interdite imediatamente o mercado municipal e que, no prazo de 90 dias, regularize todas as irregularidades apontadas pela Vigilância Sanitária.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate			
<input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog			
EDITORIA			
<input checked="" type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia <input type="checkbox"/> Outros			
DATA	02 / 02 / 2018	PÁG.	03
<input type="checkbox"/> Gerada <input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input checked="" type="checkbox"/> Negativa			

“Falta de provas”

## Desembargadores da 2ª Câmara do TJ-MA rejeitam recurso do MP e confirmam absolvição de Roseana

OSWALDO VIVIANI

Por unanimidade, os três desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) rejeitaram um recurso do Ministério Público Estadual (MPE) e confirmaram ontem (1º) a sentença de absolvição sumária da ex-governadora Roseana Sarney (PMDB) no ‘caso dos 64 hospitais’ supostamente superfaturados, construídos pela então governadora no interior do Maranhão, em 2009. Dessa forma, os desembargadores avaliaram igual decisão do juiz Clésio Coêlho Cunha, substituto da 7ª Vara Criminal, em março do ano passado.

Os desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida (relator), Antônio Pacheco Guerreiro Júnior (substituindo José Bernardo Silva Rodrigues, que se declarou impedido) e Vicente de Paula Gomes de Castro decidiram rejeitar o recurso do MP por “falta de provas” dos ilícitos supostamente cometidos, conforme denunciou o promotor Lindonjonson Gonçalves. A falta de provas foi o mesmo argumento utilizado por Clésio Cunha, ao absolver Roseana. Segundo Clésio, Roseana não era ordenadora de despesas, por ocasião da construção dos hospitais, atribuição que cabia ao então secretário Ricardo Murad, da Saúde (cunhado de Roseana),

De acordo com o Ministério Público, as obras dos 64 hospitais foram superfaturadas e serviram para desviar quase R\$ 2 milhões para financiar a campanha eleitoral de Roseana e do então secretário Ricardo Murad, em 2010. Mesmo com a absolvição de Roseana, o processo do caso dos hospitais, que envolve outros 16 réus, prossegue.

Veja um trecho do voto do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida (relator), ontem: “Não obstante a farta documentação que instrui a exordial acusatória, não há prova alguma de tenha havido eventual conluio entre a recorrida [Roseana Sarney] e demais corréus,

sobretudo o secretário da Saúde Ricardo Jorge Murad, no intuito de burlar a lei de licitações para, a partir disso, receber benefícios para a campanha eleitoral de 2010. (...) nada se infere dos autos, ainda que minimamente, sobre a forma pela qual a recorrida teria, em tese, anuído com as práticas supostamente ilícitas indicadas na inicial acusatória para o fim de desviar recursos públicos e, com isso, vir a receber doações de campanha eleitoral.

Pode até ser que a apelada tenha, eventualmente, concorrido, ou que detivesse algum conhecimento das supostas ilegalidades praticadas no âmbito da Secretaria de Estado

da Saúde.

Contudo, à míngua de qualquer evidência concreta do seu envolvimento na empreitada criminosa descrita pelo órgão acusador, a sua conduta, resumida em unicamente receber doações de campanha de empresas supostamente favorecidas com dispensa de licitação, para mim, por si só, não se amolda aos preceitos legais invocados na espécie. Noutro dizer, não vislumbro, tal qual o magistrado de base, elementos mínimos indicativos de que a acusada Roseana Sarney Murad tenha agido com dolo, ou seja, com consciência e vontade de praticar os ilícitos”.

### VEJA A RELAÇÃO DOS ENVOLVIDOS NO CASO DOS 64 HOSPITAIS

- 01 ROSEANA SARNEY MURAD, ex-governadora do Maranhão
- 02 RICARDO JORGE MURAD, ex-secretário da Saúde
- 03 ROSANE CAMPOS DA SILVA MELO, ex-presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde
- 04 GARDÊNIA BALUZ COUTO, ex-presidente da CPL da Secretaria da Saúde
- 05 FERNANDO NEVES DA COSTA E SILVA, ex-secretário-adjunto de Administração e Finanças
- 06 ANTÔNIO GUALBERTO BARBOSA BELO, ex-gestor e ordenador de despesas
- 07 SÉRGIO SENA DE CARVALHO, ex-gestor e ordenador de despesas
- 08 OSÓRIO GUTERRES DE ABREU, sócio da Guterres Construções e Comércio
- 09 OSVALDINO MARTINS DE PINHO, sócio da Lastro Engenharia Incorporações e Indústria
- 10 ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, sócio da Geotec Construções e Projetos
- 11 JOSÉ ORLANDO SOARES LEITE FILHO, sócio da Construtora Soares Leite
- 12 MARCELINA SOFIA COSTA LEITE, sócia da Construtora Soares Leite
- 13 ANTÔNIO BARBOSA DE ALENCAR, sócio da Construtora Dimensão
- 14 MIRELLA PALÁCIO DE ALENCAR, sócia da Construtora Dimensão
- 15 JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, sócio da JNS Canaã Construções e Paisagismo
- 16 DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, sócia da JNS Canaã Construções e Paisagismo



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
( ) O Estado do MA ( ) O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno ( ) O progresso ( ) Atos e Fatos ( ) Debate ( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet / Blog				
EDITORIA				
( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia		Outros	Informe JP	
DATA	02 / 02 / 2018	PÁG.	03	( ) Gerada <input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva ( ) Negativa

### Miudinhas

- O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) assinaram, ontem (1º), acordo de colaboração que permitirá o compartilhamento de dados com o objetivo de ampliar o Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid).
- O acordo prevê soluções de tecnologia que possibilitem o cruzamento de dados, de modo a contribuir para ações imediatas de localização de pessoas desaparecidas.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog
EDITORIA	
<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Atos, Fatos e Baratos
DATA	02 / 02 / 2018
PÁG.	02
<input type="checkbox"/> Gerada	<input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

## Empossados novos conselheiros da DPE-MA

O defensor-geral do Estado e presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), Werther de Moraes Lima Junior, empossou os novos membros eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública estadual (DPE/MA), para o biênio 2018/2019. A nova composição é formada pelos defensores Cosmo Sobral da Silva, Ivanilde Coelho Mesquita, José Augusto Gabina de Oliveira, Luciana dos Santos Lima, Lúcio Lins Siqueira Ramos, Reynaldo Mendes de Carvalho Filho, Suellen Weber Imbriani, além do defensor-geral, do subdefensor-geral Emanuel Accioly e do corregedor-geral da DPE, Antônio Peterson Leal, membros natos do colegiado. Durante seu discurso, Werther Lima destacou a importância do

colegiado. A solenidade contou com a presença do desembargador José Luiz Almeida, do procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Coelho, da secretária Municipal da Criança (Semcas), Andreia Lauande, do secretário estadual de Igualdade Racial, Gerson Pinheiro, e do presidente da Associação dos Defensores Públicos do Maranhão (Adpema), Murilo Guazzelli. O evento, realizado no auditório da instituição, também foi prestigiado por vários defensores públicos, da capital e interior, além de servidores da DPE. Ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado compete exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias da instituição no âmbito de suas atribuições, bem como velar pela observância dos princípios institucionais.

# **NOTÍCIAS DIVERSAS**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça  
COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> O progresso
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> O 4º poder
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
EDITORIA			
<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida	<input type="checkbox"/> Geral	<input checked="" type="checkbox"/> Polícia
		<input type="checkbox"/> Outros	
DATA	02 / 02 / 2018	PÁG.	07
		<input type="checkbox"/> Gerada	<input type="checkbox"/> Espontânea
		<input type="checkbox"/> Positiva	<input type="checkbox"/> Negativa

# Médico preso por omitir socorro a recém-nascido em hospital de Pinheiro

Vítima morreu dentro da ambulância na porta do Materno Infantil, pelo fato de ter vindo da cidade de São Bento; CRM abre sindicância para apurar

ISMAEL ARAÚJO  
Da equipe de O Estado

O Conselho Regional de Medicina do Maranhão (CRM-MA) vai abrir sindicância para apurar a morte de um recém-nascido, na madrugada de ontem, dentro de uma ambulância, na porta do Hospital Materno Infantil de Pinheiro, sem assistência médica por parte do médico plantonista Paulo Roberto Penha Costa, de 44 anos, que foi preso e autuado pelo crime de homicídio culposo. O recém-nascido apresentava o quadro de insuficiência respiratória, e mesmo assim foi recusado o atendimento.

As pessoas que estavam na porta do hospital ficaram revoltadas com a situação. O clima de tristeza e comoção também foi registrado na cidade de São Bento, onde residem os pais da criança. O sepultamento está previsto para ocorrer nesta sexta-feira, 2, no cemitério da cidade.

O tenente Givanildo, comandante da 1ª Companhia Independente da Polícia Militar, sediada em Pinheiro, informou que os militares foram informados de que havia uma ambulância com um recém-nascido correndo risco de morte nos braços de sua mãe, Gracieleide Rodrigues, na porta do hospital de Pinheiro, e o médico plantonista teria se recusado a atender o paciente.

## Prisão

Os policiais, ao chegarem ao local, foram informados, por meio de uma enfermeira, que o hospital não poderia atender a criança pelo fato de ser moradora do município de São Bento. "Ela simplesmente falou que o Materno não recebe paciente de São Bento", declarou o militar.

Os militares tiveram ainda o acesso negado para falar com o médico plantonista. "O médico não foi falar com os policiais e também não atendeu a criança, que faleceu logo depois", explicou o tenente.

Os policiais se desfocaram até o local onde estava o médico, mas o profissional mais uma vez teria afirmado que não iria atender o paciente e por isso acabou rece-



Médico Paulo Roberto Penha Costa omitiu socorro ao recém-nascido

bendo voz de prisão por omissão de socorro. "Mesmo detido, o médico foi agressivo e arrogante e por isso foi imobilizado e conduzido à delegacia", declarou o tenente Givanildo.

Na Delegacia Regional de Pinheiro, Paulo Roberto foi ouvido pelo delegado Carlos Renato. De acordo com as informações do delegado, o médico declarou que não teria prestado socorro ao recém-nascido por conta de uma determinação da direção do hospital para não atender paciente oriundo de São Bento.

Carlos Renato informou que o médico foi autuado em flagrante pelo crime de homicídio culposo. Foi arbitrada uma fiança no valor de 50 salários mínimos, mas até a tarde de ontem ele continuava na delegacia.

O Estado entrou em contato na manhã de ontem com o advogado do detido, mas não obteve resposta.

## Sindicância

O médico Abdon Murad, presidente do CRM-MA, disse que ficou sabendo do fato por meio da mídia. Ele declarou que ainda ontem autorizaria a abertura de uma sindicância para apurar esse caso, com

prazo de 60 dias para a conclusão. O médico Paulo Penha e as testemunhas serão ouvidos e, caso encontre indícios de irregularidade, vai ser aberto um processo administrativo. "O conselho vai apurar esse fato e as partes, primeiramente, devem ser ouvidas", explicou Abdon Murad.

## Nota

A direção do Hospital Materno Infantil de Pinheiro, em nota, informou ontem que na madrugada de quinta-feira, 1º, chegou a unidade de saúde Materno Infantil de Pinheiro uma ambulância de São Bento transportando um neonato de um dia de nascido, grave, em uso de droga vasoativa (adrenalina), que de forma alguma podia ser ministrada por técnico de enfermagem, em companhia apenas de um técnico de enfermagem, de forma inadequada, sem acompanhamento médico e/ou do enfermeiro e sem ambulância adequadamente equipada para esse transporte de neonato, segundo resolução 1.673/2003 do CFM e resolução 375/2011 do COFEM artigo 1º.

Ainda de acordo com a nota, na chegada à unidade, o neonato não

## SAIBA MAIS

### Entenda a omissão de socorro

Omissão de socorro é um dos crimes previstos no Código Penal brasileiro, em seu artigo 135. É o exemplo clássico do crime omissivo. Deixar de prestar socorro a quem não tenha condições de ocorrer a si próprio ou comunicar o evento a autoridade pública que possa fazê-lo, quando possível, é crime.

foi nem retirado da ambulância e foi comunicado a equipe de plantão, que já constatou que o mesmo já se encontrava em óbito. Visto o caso referido, a responsabilidade e inteiramente do médico responsável pelo transporte do hospital de São Bento. Informaram ainda que os hospitais do município de Pinheiro sempre prestam atendimento a todos os pacientes de todos os municípios, estando pactuados ou não e que segundo o código de ética profissional, se faz claro que todos os pacientes graves sejam atendidos e que dessa forma, visto que o paciente já se encontrava em óbito, não caracteriza o fato acima como omissão de socorro.

O Hospital Nossa Senhora das Mercês (Materno Infantil) lamenta profundamente que vidas ainda sejam perdidas por conta da omissão do cumprimento das normas e leis de saúde; o transporte adequado dos pacientes de outros municípios para as unidades polo podem determinar a vida e a morte da população. A nota também afirmou que a direção do hospital nunca omitiu socorro e lamentou imensamente não poder salvar as vidas que chegam até ele de forma irremediável.

## VIDEO NA VERSÃO DIGITAL

oestadoma.com

# 53 mortes violentas foram registradas em janeiro, na Ilha

Foram 39 homicídios dolosos, incluindo um linchamento no Iguaiá, em Paço do Lumiar

Cinquenta e três mortes violentas (homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, morte nas unidades prisionais, morte em confronto com a polícia, morte a esclarecer e outras acidentais, inclusive no trânsito) ocorreram na Região Metropolitana de São Luís no primeiro mês deste ano. Em janeiro do ano passado foram 79 casos registrados, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP). Somente de crime de homicídio doloso no mês passado foram 39 casos. Uma das vítimas foi identificada como Iralo Eduardo Sousa da Silva, de 19 anos. O crime ocorreu na noite do dia 31, no povoado Quinta, em São José de Ribamar.

Ainda segundo a polícia, a vítima foi atropelada na cabeça e no peito e morreu no local. Os acusados fugiram em um veículo Saveiro vermelho, de placas não identificadas. Guarnições da Polícia Militar foram acionadas e ainda realizaram rondas pela localidade, mas não conseguiram prender os acusados.

O corpo da vítima foi removido para o Instituto Médico Legal (IML), no Bacanga, para ser peri-

ciado e ontem liberado para os familiares. O caso está sendo investigado pela Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP) e a motivação não foi revelada pela polícia.

## Bárbara

No mês de janeiro, ocorreram duas mortes com requintes de crueldades. Na manhã do dia 19, populares encontraram o corpo de Iramário Machado da Silva, de 36 anos, sem a cabeça e os braços em uma área de matagal, nas proximidades do cemitério da Pav União, em Paço do Lumiar.

A polícia informou, também, que os braços foram localizados em um saco de náilon na tarde do dia 20, também em um terreno baldio, em Paço do Lumiar. A cabeça foi achada no dia seguinte, na mesma região. Os peritos do Instituto de Criminalística (Icrim) constataram que havia mais de 20 marcas de golpes de faca no corpo da vítima.

Uma equipe da SHPP está investigando o caso, mas até ontem não havia registro de prisão dos acusados.

# Envolvido na morte de João Leocádio vai a júri

Após mais de 13 anos do assassinato do ex-prefeito de Buriti Bravo João Leocádio, um dos acusados desse crime, Wytamar Costa da Silva, vai sentar no banco dos réus. O julgamento vai ocorrer na próxima segunda-feira, 6, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. A sessão será presidida pelo juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Hellyuy Júnior. O corpo da vítima foi encontrado no dia 10 de março de 2005, em uma estrada de terra de acesso ao povoado Gameleira, zona rural de Buriti Bravo.

# Assaltantes de sítios e chácaras na Ilha são presos

Uma quadrilha acusada de assaltar sítios na Ilha e roubar pertences de seus proprietários foi desarticulada ontem, durante uma incursão conjunta das polícias Militar e Civil realizada no Residencial Paraíso. Segundo a polícia, os bandidos, na maioria das ações criminosas, utilizavam uma caua.

Os detidos foram Gildardi Marcos da Silva, Arelino Pereira Costa, o Nem, Werbson Costa Santos, Tiago Penha Santana, Rabel da Silva e Kleyton Cutrim. Charlison foi baleado na perna.

Integra em oestadoma.com/440990

Integra em oestadoma.com/440991



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate			
<input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog			
EDITORIA			
<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia		Outros	
DATA	02 / 02 / 2018	PÁG.	01 <input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa



Paulo Roberto Penha Costa nega omissão, e o hospital de Pinheiro, em nota, alega que a criança já estava morta

## Médico é detido acusado de omitir socorro a bebê

O médico Paulo Roberto Penha Costa, de 44 anos, foi preso na madrugada de ontem após negar socorro a um recém-nascido, que morreu, no município de Pinheiro.

GERAL



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
( ) O Estado do MA (X) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) O progresso ( ) Atos e Fatos ( ) Debate ( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet / Blog				
EDITORIA				
( ) Política ( ) Cidades / Vida (X) Geral ( ) Polícia		Outros		
DATA	02 / 02 / 2018	PÁG.	02	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

OMISSÃO.....

## Médico é suspeito de não atender recém-nascido

A Polícia Militar atendeu a uma ocorrência de suspeita de omissão de socorro, que terminou em morte de um bebê recém-nascido, por parte de um médico, na cidade de Pinheiro, interior do Maranhão. O caso aconteceu na madrugada de ontem (1º), por volta das 3h, no Materno Infantil, localizado na cidade da Baixada Maranhense.

Os PMs receberam informações de que teria uma ambulância vinda de São Bento, com um recém-nascido em estado grave, parada na porta da unidade de saúde, e que estariam se negando a atendê-lo. Ao chegarem ao local, foi confirmada a veracidade dos fatos e solicitada a presença do médico plantonista, identificado como Paulo Roberto Penha Costa.

A guarnição foi informada, através de uma enfer-

meira, que o médico não poderia receber a criança, pois ela era de São Bento, e o Materno Infantil não receberia pacientes desse município. Informação contida no relatório da PM ressaltou que o médico não saiu do seu quarto de repouso para atender à criança, e muito menos para falar com os policiais que solicitaram a presença dele.

Diante dos fatos, os policiais foram até o quarto do médico para explicar a gravidade dos fatos e, mesmo assim, ele continuou dizendo que não atenderia a criança.

Os policiais pediram para que o médico fosse até o Distrito Policial para prestar esclarecimentos, mas ele se recusou de imediato, sendo levado à delegacia. Minutos depois, a criança veio a óbito dentro da ambulância.

### NOTA DE ESCLARECIMENTO:

Na madrugada do dia 01/02, às 2:05 da manhã, chegou na unidade de saúde Materno Infantil de Pinheiro uma ambulância de São Bento transportando um Neonato de 01 dia de nascido, grave, em uso de Droga vasoativa (adrenalina) que de forma alguma pode ser ministrado por técnico de enfermagem, em companhia apenas de um técnico de enfermagem, de forma inadequada, sem acompanhamento médico e/ou do enfermeiro e sem ambulância adequadamente equipada para esse transporte de Neonato, segundo resolução 1.673/2003 do CFM e resolução 375/2011 do COFEM artigo 1 (em anexos). Na chegada à unidade, o Neonato não foi nem retirado da ambulância e foi comunicado à equipe de plantão, que já constatou que o mesmo já se encontrava em óbito. Visto o caso referido, a responsabilidade é inteiramente do médico responsável pelo transporte do hospital de São Bento.

Informamos ainda que os hospitais do município de Pinheiro sempre prestam atendimento a todos os pacientes de todos os municípios, estando pactuados ou não e que, segundo o código de ética profissional, se faz claro que todos pacientes graves sejam atendidos e que dessa forma, visto que o paciente já se encontrava em óbito, não caracteriza o fato acima como omissão de socorro.

O Hospital Nossa Senhora das Mercês (Materno Infantil) lamenta profundamente que vidas ainda sejam perdidas por conta da omissão do cumprimento das normas e leis de saúde; o transporte adequado dos pacientes de outros municípios para nossas unidades pólo podem determinar a vida e a morte da população.

Nos solidarizamos profundamente com a dor da família em luto e afirmamos que nunca omitimos ou omitiremos socorro e que lamentamos imensamente não poder salvar as vidas que chegam até nós de forma irremediável.





MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
( ) O Estado do MA ( ) O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno ( ) O progresso ( ) Atos e Fatos ( ) Debate ( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet / Blog			
EDITORIA			
( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia			
Outros			
DATA	02 / 02 / 2018	PÁG.	12 ( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

### Médico é preso por suposta omissão de socorro a bebê que morreu em Pinheiro

O médico Paulo Roberto Penha Costa, de 44 anos, foi preso em Pinheiro, na madrugada dessa quinta-feira (1º), após, supostamente, negar atendimento a um recém-nascido que acabou falecendo no Hospital Nossa Senhora das Mercês (Materno Infantil). Segundo a técnica em enfermagem que assistia o bebê na ambulância que o transportou até Pinheiro, procedente de São Bento, o recém-nascido ainda chegou com vida ao Materno Infantil da cidade.

De acordo com a técnica, funcionários da maternidade de Pinheiro informaram que não atendiam pacientes de outros municípios, e por isso o bebê teria que ser levado até a cidade de Viana. "Ele (o bebê) estava quase sem batimentos cardíacos. Não havia possibilidade de levá-lo até Viana", afirmou a técnica em enfermagem. A polícia, então, foi acionada.

Segundo os policiais que estiveram no local, o médico não saiu do quarto para atender o bebê. Diante deste fato, Paulo Roberto Penha recebeu voz de prisão por omissão de socorro. O médico também foi autuado em flagrante por homicídio culposo, com fiança correspondente a 50 salários mínimos (R\$ 47,7 mil).

Por meio de nota, o Materno Infantil de Pinheiro rebate essa versão. Segundo o hospital, o bebê já chegou à unidade sem vida. "Na chegada à unidade, o Neonato não foi nem retirado da ambulância e foi comunicado à equipe de plantão, que já constatou que o mesmo já se encontrava em óbito. Visto o caso referido, a responsabilidade é inteiramente do médico responsável pelo transporte do hospital de São Bento", diz a nota do hospital.

Na nota, a direção também afirma que atende pacientes graves oriundos de todos os municípios. "Informamos ainda que os hospitais do município de Pinheiro sempre prestam atendimento a todos os pacientes de todos os municípios, estando pactuados ou não e que, segundo o código de ética profissional, se faz claro que todos pacientes graves sejam atendidos e que dessa forma, visto que o paciente já se encontrava em óbito, não caracteriza o fato acima como omissão de socorro".

(DANIEL MORAES, ESPECIAL PARA O JP)



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
( ) O Estado do MA ( ) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) O progresso (X) Atos e Fatos ( ) Debate				
( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet / Blog				
EDITORIA				
( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia		Outros		Capa
DATA	02 / 02 / 2018	PÁG.	01	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

**Médico é preso  
por omissão  
de socorro a  
uma criança  
em hospital  
de Pinheiro**

PÁGINA 8



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

<b>VEÍCULO</b>			
( ) O Estado do MA ( ) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) O progresso ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Atos e Fatos ( ) Debate ( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correo de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet / Blog			
<b>EDITORIA</b>			
( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Polícia		Outros	
<b>DATA</b>	02 / 02 / 2018	<b>PÁG.</b>	08 ( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

## Médico é preso por omissão de socorro a uma criança em hospital de Pinheiro



**A criança não resistiu e acabou morrendo dentro da ambulância sem atendimento médico**

A Polícia Militar prendeu, na madrugada de ontem (1º), no município de Pinheiro, o médico Paulo Roberto Penha Costa, acusado de omissão de socorro a uma criança em um hospital público da cidade. A vítima não resistiu e morreu ainda dentro da ambulância.

De acordo com a polícia, Paulo Roberto se recusou a atender a criança que chegou na unidade de saúde vinda do município de São Bento, pois, segundo o médico, o município de São Bento é vinculado a Viana e não a Pinheiro.

Os policiais militares foram acionados ao local, tentaram argumentar com o médico sobre o atendimento, mas este se recusou e acabou sendo conduzido à delegacia. O delegado Carlos Renato disse que o médico relatou em seu depoimento que não prestou socorro à criança por conta de uma determinação da direção do hospital que diz que os pacientes devem ser atendidos na cidade de Viana. O médico responderá por omissão de socorro e homicídio culposo.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA ( ) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) O progresso ( ) Atos e Fatos ( ) Debate				
<input type="checkbox"/> Extra ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet / Blog				
EDITORIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia				
Outros			Estado Maior	
DATA	02 / 02 / 2018	PÁG.	03	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

## Falando nisso...

O Sindicato dos Médicos do Estado do Maranhão (Sindmed-MA) desnudou, em ofício enviado à Emserh, a situação de penúria dos profissionais que prestam serviços ao Estado.

Segundo o presidente da entidade, Adolfo Paraíso, há “reiterados atrasos no recebimento” dos salários por parte dos médicos.

Os casos citados no documento referem-se aos profissionais das UPAs e do Hospital Geral da Vila Luizão.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EDITORIA				
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DATA	02 / 02 / 2018	PÁG.	08	<input type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/>

# De olho em você

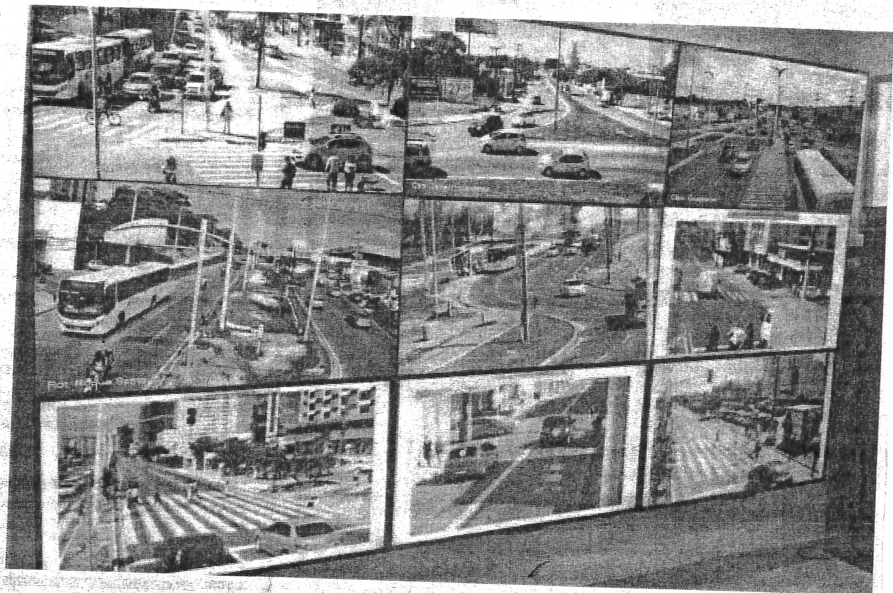
Sistema de monitoramento reforça segurança no trânsito de São Luís com observação em tempo real das vias

Um novo sistema de monitoramento do trânsito na cidade está sendo implantado pela Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT). O modelo, que permite o controle e a observação em tempo real do trânsito nas vias, foi apresentado ontem. O monitoramento será realizado por 36 câmeras fixas e 32 de alta rotação e resolução, que serão observadas pelo Centro de Controle de Operações do Trânsito e Transporte da capital (CCO). O sistema, que está em fase de testes e passará a operar em caráter definitivo a partir do dia 19 de fevereiro, soma-se a outras intervenções realizadas na gestão do prefeito Edivaldo para reestruturar e promover melhorias em todo o sistema municipal de trânsito e transporte público.

O secretário municipal de Trânsito e Transportes, Canindé Barros, explicou a importância e a funcionalidade do centro. "O CCO é mais uma ferramenta que estamos implementando para garantir mais controle do trânsito da cidade, torná-lo mais seguro, moderno e organizado", afirmou Canindé Barros. A divulgação do trabalho executado pelo CCO tem como finalidade informar a população sobre a implantação sistema e o início da operacionalização do serviço, para que os condutores tenham conhecimento prévio

do moderno sistema de controle do trânsito que passará a funcionar na cidade.

Instalado na sede da SMTT, o Centro de Controle de Operações do Trânsito é composto por um painel de nove telas, por meio do qual é observada toda a movimentação do trânsito, captada por 36 câmeras fixas instaladas em pontos estratégicos dos principais corredores urbanos da cidade e mais 32 câmeras com rotação de 360 graus e de longo alcance. "A alta capacidade de angulação desses equipamentos permite a captação de imagens em um raio de até um quilômetro de distância, possibilitando maior observação e visibilidade das



infrações cometidas pelo condutor", explicou Canindé Barros.

O sistema de monitoramento do CCO é composto ainda pela imagem da infração em tempo real; e a Central de Rádio, para controle e repasse de informações aos agentes de trânsito em trabalho nas ruas da cidade, garantindo maior agilidade ao atendimento nas ocorrências de colisões, congestionamentos e outras abordagens de competência da SMTT.

Das câmeras com maior capacidade de observação, cinco já foram implantadas nas avenidas Holandeses, Guajajaras, Marechal Castelo Branco, Jerônimo de Albuquerque e no Bacanga.

Outras cinco câmeras serão instaladas em vias da região central da cidade; entre elas a Beira Mar, Guaxenduba, Magalhães de Almeida, Carlos Cunha e outra na Forquilha. Outros 10 equipamentos de igual capacidade de captação de imagens serão instalados, também, nas regiões da Cidade Operária, Anjo da Guarda e São Cristóvão.

O sistema, além de permitir a autuação de infrações como uso do celular, vai fiscalizar infrações como a formação de filas duplas, estacionamento e conversões irregulares, uso das faixas exclusivas de transportes, atalhos por cima de canteiros, avanços de sinal vermelho, entre outras situações.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

<b>VEÍCULO</b>			
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog			
<b>EDITORIA</b>			
<input type="checkbox"/> Política <input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia <input type="checkbox"/> Outros			
<b>DATA</b>	<b>02 / 02 / 2018</b>	<b>PÁG.</b>	<b>08</b>
<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa			

MEIO AMBIENTE .....

# Nascente no Vinhais é recuperada

Com o trabalho de recuperação da nascente de uma lagoa no Recanto dos Vinhais, a Prefeitura de São Luís tem promovido na região a revitalização de uma área de preservação ambiental. Realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam), em parceria com o Comitê Gestor de Limpeza Urbana e membros da comunidade, a ação de limpeza na área resultou no renascimento da lagoa e no surgimento de um novo espaço de lazer para moradores do bairro.

Na manhã de ontem, a Prefeitura deu prosseguimento ao trabalho de revitalização da área com o plantio de mudas de ipês e árvores frutíferas no entorno da lagoa. O plantio impacta positivamente na vida dos moradores da região, promovendo a arborização do espaço e contribuindo para evitar o descarte irregular. A ação além de beneficiar o meio ambiente, favoreceu a integração dos membros da comunidade e tem impactado positivamente a vida dos moradores do Recanto dos Vinhais.



Na lagoa, foram realizados os serviços de limpeza e roçagem para desobstruir a nascente, prejudicada pela estiagem e pelo descarte irregular de resíduos. O próximo passo do projeto é, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp), realizar os serviços de calçamento e iluminação, que serão executados em conformidade com a lei, levando em consideração que toda

nascente se torna uma área de preservação permanente.

A proposta é contribuir com a urbanização da área e, assim, beneficiar os moradores. A secretária municipal de Meio Ambiente, Maluda Fialho, destacou que o trabalho conta com a contribuição dos moradores do bairro. "Estamos realizando esse plantio de muda em várias áreas da cidade, especialmente nessa área, com a recuperação da lagoa. Estamos contando com a parceria da comunidade, que tem ajudado na limpeza do espaço. Esse espaço representa a vida, é o ressurgimento de uma área que estava comprometida", disse.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ nº 06.329.375/0001 - 72

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - CPL/PMBJ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 09h30min do dia 20 de fevereiro de 2018, no Auditório da Prefeitura Municipal, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, CEP: 65.280-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando a Contratação de periódico de grande circulação no município e na região do Vale do Pindaré no raio de até 200km, como veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.355/2000, Lei Complementar nº123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, no horário de 08 às 12hrs, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. Bom Jardim/MA, 31 de janeiro de 2018. **Neia Melo Bezerra** - Pregoeira Oficial



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA ( ) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) O progresso ( ) Atos e Fatos ( ) Debate ( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correo de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet / Blog			
EDITORIA			
( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia		Outros	<i>Capa</i>
DATA	02 / 02 / 2018	PÁG.	01 ( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa



Sob risco

## 68 prédios estão com para-raios irregulares em SL

Inspeções realizadas pelo Corpo de Bombeiros encontraram problemas como falta do sistema, manutenção e documentação vencida. CIDADES 5

EQUIPAMENTO é fundamental para prevenir e evitar acidentes com raios



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> O progresso	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> O 4º poder	<input type="checkbox"/> Internet / Blog
EDITORIA				
<input type="checkbox"/> Política	<input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida	<input type="checkbox"/> Geral	<input type="checkbox"/> Polícia	Outros
DATA	02 / 02 / 2018	PÁG.	01	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

# 68 edificações em São Luís têm para-raios em situação irregular

Problemas como falta do sistema, manutenção e documentação vencida foram encontrados durante inspeções; o sistema compõe os itens de segurança do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e é obrigatório em imóveis com mais de 30 m

O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA) exigiu a manutenção e a adequação do Sistema de Proteção Contra Descargas Elétricas/Atmosféricas (SPDA) ou para-raios em 68 edificações em São Luís, durante o período de 2017. Os dados foram divulgados ontem pela Diretoria de Atividades Técnicas do CBM (DAT). Problemas como falta do sistema, manutenção e documentação vencida foram encontrados no decorrer das inspeções.

"Durante inspeções, identificamos edificações que necessitam, mas não possuem o sistema de para-raios. Geralmente, são os imóveis mais antigos. Tem que instalar o sistema para se adequar. Constatamos também casos em que o cabo de aterramento está partido, danificado. Isolamento do cabo rompido e também, raramente, há situações em que o para-raios instalado é o antigo (radioativo). Imediatamente, informamos que tem que ser alterado para o convencional", explicou Celso Alves, tenente-coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

De acordo com os critérios de segurança estabelecidos pelo Código de



Para-raios devem estar dentro dos critérios estabelecidos pelo Coscisp

Segurança Contra Incêndio e Pânico (Coscisp), criado pela Lei Estadual nº 6.546, de 29 de dezembro de 1995, o sistema de para-raios é obrigatório em imóveis com mais de 1.500 m² de área construída com mais de 30 m de altura áreas destinadas a depósitos de explosivos ou inflamáveis e em casos a critério do CBM. "Os bairros de São Luís, onde há uma

grande incidência de edificações altas, de grande porte, como Renascença, Cohabuma, Ponta d'Areia e Calhau, requer uma fiscalização maior, pois nesse tipo de construção o sistema de para-raios é exigido", ressaltou o tenente-coronel Celso Alves.

Conforme o Corpo de Bombeiros, antes de uma edificação ser construída, deve ser apresentado o Projeto de

Prevenção e Combate a Incêndio, até mesmo para ter autorização. "Após constatarmos a irregularidade no sistema para-raios, solicitamos o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, no qual está incluso o dispositivo, e fazemos uma análise na DAT. Devolvemos, e o responsável pela instalação tem 30 dias para executar os serviços", finalizou Alves. ●

Paulo Soares

## O QUE É O SPDA

É o Sistema de Proteção contra Descargas Elétricas/Atmosféricas, popularmente chamado de para-raios. A instalação desse sistema é uma exigência do Corpo de Bombeiros, regulamentada pela ABNT, segundo a Norma NBR 5419/2005, e tem como objetivo evitar e/ou minimizar o impacto dos efeitos das descargas atmosféricas, que podem ocasionar incêndios, explosões, danos materiais e, até mesmo, risco à vida de

pessoas e animais. As exigências do uso do SPDA pelo Corpo de Bombeiros são em edificação, estabelecimentos industriais ou comerciais com mais de 1500 m² de área construída, em edificação com mais de 30 metros de altura, em áreas destinadas a depósitos de explosivos e inflamáveis, e em outras edificações a critério do Corpo de Bombeiros, quando a periculosidade se justificar, e devem obedecer a critérios de confiabilidade e de segurança.

## SAIBA MAIS

### Ranking incidência raios:

De acordo com dados do Grupo de Eletricidade Atmosférica do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Elat/Inpe), o Maranhão ocupa o quarto lugar no ranking dos estados brasileiros onde ocorre a maior incidência de raios, ficando atrás dos estados do Acre, Amazonas e Tocantins.

## VIDEO NA VERSÃO DIGITAL

oestadoma.com





MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog				
EDITORIA				
<input type="checkbox"/> Política <input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia <input type="checkbox"/> Outros				
DATA	02 / 02 / 2018	PÁG.	01	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

## Lixo é descartado em terreno baldio

Mesmo com Ecoponto no Turu, moradores do Jardim Eldorado mantêm lixões no bairro

A 700 metros da Rua Projetada, no Jardim Eldorado, funciona o Ecoponto do Turu, onde pode ser feito o descarte de lixo. Entretanto, os moradores insistem em jogar o lixo em vários terrenos baldios no decorrer da via.

A maior parte desses terrenos tem seus muros derrubados, aparente-

mente para o descarte de lixo neles, já que exatamente onde o muro é quebrado que está a grande concentração do lixo, desde o doméstico - como resto de comida e materiais de uso no dia a dia -, até pneus velhos e eletrodomésticos antigos.

Na manhã da quarta-feira, 31, O Estado flagrou um morador que ia



Morador vai ao lixão, mas desiste

jogar sacolas de lixo em um desses espaços, mas, ao perceber a equipe no local, deu meia-volta e foi

embora.

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurb) informou, em nota, que uma equipe da Blitz Urbana será enviada ao local para averiguar a situação dos muros, e o proprietário será notificado, caso seja constatada alguma irregularidade. O Comitê Gestor de Limpeza Urbana também enviará equipes ao local para verificar a situação e providenciar a limpeza da área.

O comitê pede o apoio dos moradores da região para que façam o descarte dos resíduos de forma adequada e que os mesmos sejam acondicionados em sacos plásticos, na

frente do seu respectivo domicílio, nos dias e turnos em que passa o caminhão de coleta, evitando o descarte nos demais dias da semana, o que causa o acúmulo de lixo nas vias públicas, arrastando animais e provocando mau cheiro.

O órgão esclarece que a coleta na Avenida São Luis Rei de França, no Turu, é feita diariamente no período noturno. E comunica ainda que materiais recicláveis e resíduos não coletados pelo serviço de coleta convencional, como resíduos de construção civil e restos de poda e capi-

na, devem ser descartados no Ecoponto Turu, localizado na Travessa C, Habitacional Turu. O Ecoponto funciona das 7h às 19h, de segunda-feira a sábado, e a população pode fazer o descarte por meio de carroceiros, carros de mão e picapes.

Por fim, o comitê ressalta que irá reforçar o monitoramento na localidade, buscando identificar a origem de descargas irregulares e possíveis falhas na coleta. Denúncias ou reclamações podem ser realizadas pela Central de Atendimento: 0800 096 1636. ●

**POLÍCIA**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
( ) O Estado do MA (X) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) O progresso ( ) Atos e Fatos ( ) Debate ( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet / Blog				
EDITORIA				
( ) Política (X) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia				
Outros				
DATA	02 / 02 / 2018	PÁG.	08	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

## VIOLÊNCIA.....

# Homicídios caem 37% em São Luís

Menos homicídios dolosos foram contabilizados na Grande São Luís, em janeiro deste ano, em comparação ao mesmo período do ano passado. Foram 39 casos, o que representa uma diminuição de 37%. Em 2017, os registros apontaram 62 ocorrências deste tipo de crime. Os dados são da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP), com base em levantamento comparativo mensal.

O delegado-geral de Polícia Civil, Leonardo Diniz, pontua que "a redução se mantém des-

de o primeiro ano da gestão Flávio Dino, fruto das medidas de reestruturação aplicadas na segurança pública e ação integrada das polícias".

Os registros mostram que em janeiro de 2014 foram registrados 87 homicídios dolosos e já em janeiro de 2015, ainda no primeiro mês das mudanças para reestruturação do sistema de segurança, este tipo de crime teve 84 registros. No primeiro mês de 2016, a redução foi maior, ocorreram 63 casos. Ao observar os dados dos

Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs), metodologia utilizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) para medir os índices de violência, a diminuição também é significativa - 35% menos mortes no primeiro mês deste ano. Foram 65 casos em janeiro de 2017, reduzindo para 42 no mesmo mês deste ano. Os CVLIs incluem os homicídios dolosos, lesão corporal seguida de morte e latrocínio (roubo seguido de morte).

A queda nos casos de homi-

cídios dolosos no Maranhão se deve, ainda, ao planejamento da SSP para os períodos festivos como o carnaval. Este ano, prossegue a ação conjunta entre as forças de Segurança e o monitoramento intensivo dos pontos de ocorrências. "Vamos trabalhar para repetir o mesmo resultado do ano passado, em que tivemos um carnaval sem registros de Crime Violento Letal Intencional (CVLI) nos circuitos oficiais", reforçou o titular da Delegacia de Homicídios, Lúcio Reis.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> O progresso
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> O 4º poder
<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
EDITORIA			
<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida	<input type="checkbox"/> Geral	<input checked="" type="checkbox"/> Polícia
			Outros
DATA	02 / 02 / 2018	PÁG.	12
		<input type="checkbox"/> Gerada	<input type="checkbox"/> Espontânea
		<input type="checkbox"/> Positiva	<input type="checkbox"/> Negativa

# Janeiro chega ao fim com registro de 45 homicídios na Grande Ilha

*Levantamento da SSP aponta que os homicídios caíram 55% no mês passado na comparação com 2014*

**NELSON MELO**

O primeiro mês de 2018 foi encerrado com o registro de 45 casos de assassinatos por toda a região metropolitana da capital maranhense, como mostram os dados divulgados pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP/MA). O município de São Luís, como sempre ocorre, aparece como a cidade na qual houve o maior número desse tipo de crimes, com 33 situações. Com relação a janeiro de 2017, a redução foi de 31,9%.

Segundo contabilizado pela reportagem do **Jornal Pequeno**, ocorreram 39 homicídios dolosos, que acontece quando uma pessoa mata outra intencionalmente ou quando é responsável por organizar algum evento que cause o óbito da vítima por consequência. Na categoria "lesão corporal seguida de morte", foi registrado apenas 1 caso. No que se refere a latrocínios (roubos que têm como resultados a morte), ocorreram 2. Assim como duas pessoas não resistiram em confronto com as forças policiais. Ademais, janeiro fechou com uma morte em unidades prisionais, fato ocorrido no dia 7, quando

foi assassinado o detento Allan Kardec Dias Mota, de 31 anos, que faleceu no Hospital Municipal Doutor Clementino Moura (Socorrão 2) depois de ser atingido por golpes de chumbo deferidos por Johnathan de Sousa Silva, que está preso pela execução do jornalista Décio Sá. Na época, o autor alegou

que estava sendo ameaçado por Kardec, considerado o idealizador da facção Bonde dos 40.

No mês passado, 35 pessoas morreram após serem atingidas por disparos de arma de fogo e 6 não resistiram por golpes de arma branca.

Outras 4 foram assassinadas por "outros meios". Em São Luís, aconteceram 33 homicídios, liderando o ranking. Seguido de São José de Ribamar, com 7 e Paço do Lumiar, que encerrou com 5. A cidade de Raposa não

registrou casos dessa natureza em janeiro, como a SSP/MA divulgou em seu portal.

## COMPARAÇÕES COM OUTROS ANOS

Em 2016, foram registrados 69 homicídios na Grande Ilha em janeiro. Já no mesmo período de 2017, aconteceram 66 casos, ou seja, 3 a menos. E, agora, em 2018, o mês fechou com 45 mortes, representando uma queda de quase 32% em relação a janeiro do ano passado.

## HOMICÍDIOS CAEM 55% EM JANEIRO NA COMPARAÇÃO COM 2014

O número de homicídios na Grande São Luís mantém a tendência progressiva de queda desde 2015. O mês de janeiro de 2018 mostrou uma nova redução em relação aos anos anteriores. Na comparação com janeiro de 2014, a queda foi de 55%. O total caiu de 87 para 39 casos. Os dados são da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP).

O delegado geral de Polícia Civil, Leonardo Diniz, pontua que "a redução se mantém desde o primeiro ano da gestão Flávio Dino, fruto das medidas de reestruturação aplicadas na segurança pública e ação integrada das polícias".

Os registros mostram que em janeiro de 2014 foram registrados 87 homicídios dolosos e já em janeiro de 2015, ainda no primeiro mês das mudanças para reestruturação do sistema de segurança, este tipo de crime teve 84 registros. Em janeiro de 2016, a redução foi maior, foram 63 casos. No mesmo período em 2017 foram 62 ocorrências desse tipo e agora em 2018, no primeiro mês do ano, foram

39 casos. Levando em conta apenas os meses de janeiro, foram poupadas 248 vidas desde 2015. Ao observar os dados dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs), metodologia utilizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) para medir os índices de violência, a diminuição também é significativa – 35% menos mortes no primeiro mês deste ano. Foram 65 casos em janeiro de 2017, reduzindo para 42 no mesmo mês deste ano. Os CVLIs incluem os homicídios dolosos, lesão corporal seguida de morte e latrocínio (roubo seguido de morte).

Com os investimentos realizados desde 2015, o Maranhão conta agora com mais de 3 mil novos policiais, chegando à tropa recorde de mais de 12 mil profissionais. Também já foram entregues mais de 800 viaturas para reforçar o policiamento. Além disso, a Polícia Militar e a Polícia Civil estão com concursos em andamento para a contratação de mais de 1.300 profissionais, o que vai continuar aumentando o tamanho da tropa.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO	
( ) O Estado do MA ( ) O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno ( ) O progresso ( ) Atos e Fatos ( ) Debate ( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet / Blog	
EDITORIA	
( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia	Outros
DATA	02 / 02 / 2018
PÁG.	12
( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa	

## Capturado bando que usou de extrema violência em assalto no Sítio do Físico

DANIEL MORAES  
ESPECIAL PARA O JP

A Polícia Militar prendeu, nessa quinta-feira (1º), a quadrilha envolvida em um assalto no Sítio do Físico, localizado no Parque do Bacanga, em São Luís. De acordo com a tenente-coronel Edilené Soares da Silva, comandante do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA), os criminosos foram presos no Residencial Paraíso, região da Vila Embratel.

Os presos foram identificados como Thiago Rabelo da Silva, de 21 anos; Tiago Penha Santana, 18; Gilhardison Marques da Silva, 24; Werbson Costa Santos, 23; Aldair Pereira Costa, 21; e Kleiton Silva Cutrim, 42. Além deles, duas mulheres foram detidas: Cleiciane Cutrim, 22; e Luana Mafra Silva, 24. O líder do bando, identificado apenas como

“Robinho”, conseguiu fugir. Com os criminosos, a polícia apreendeu uma espingarda de fabricação caseira e dois coletes à prova de bala que foram utilizados durante o roubo. A polícia também conseguiu recuperar os itens roubados no Sítio do Físico. Entre eles, uma motocicleta, uma motosserra, aparelhos celulares e televisores. Após a prisão, os assaltantes foram encaminhados à seccional de Polícia Civil Área Sul, na Vila Embratel, e devem seguir para o Centro de Triagem de Pedrinhas, onde ficarão à disposição da Justiça.

### ASSALTO VIOLENTO

De acordo com o delegado Paulo Arthur, da seccional de Polícia Civil Área Sul, o assalto no Sítio do Físico, que aconteceu na última segunda-feira (29), foi bastante violento. “Eles chegaram ao sítio pelo rio Bacanga, numa

canoa roubada, armados com revólveres e facões”, relatou o delegado. “Após invadirem o local, eles renderam o caseiro e o feriram com diversos golpes de facão e corophadas. Em seguida, entraram no sítio e realizaram o assalto”, completou. Ainda segundo o delegado, uma das vítimas conseguiu escapar dos criminosos pela área de matagal e se deslocou até o Batalhão de Polícia Ambiental. “Essa vítima percorreu aproximadamente 2km pela área de matagal para chegar até o BPA e nos relatar o caso. Após tomar conhecimento do crime, iniciamos imediatamente a perseguição aos criminosos, inclusive pelo rio. Após ouvir testemunhas, conseguimos localizar o paradeiro dos assaltantes e efetuar as prisões”, concluiu a tenente-coronel Edilene Soares.

## Médico é preso por suposta omissão de socorro a bebê que morreu em Pinheiro

O médico Paulo Roberto Penha Costa, de 44 anos, foi preso em Pinheiro, na madrugada dessa quinta-feira (1º), após, supostamente, negar atendimento a um recém-nascido que acabou falecendo no Hospital Nossa Senhora das Mercês (Materno Infantil). Segundo a técnica em enfermagem que assistia o bebê na ambulância que o transportou até Pinheiro, procedente de São Bento, o recém-nascido ainda chegou com vida ao Materno Infantil da cidade.

De acordo com a técnica, funcionários da maternidade de Pinheiro informaram que não atendiam pacientes de outros municípios, e por isso o bebê teria que ser levado até a cidade de Viana. “Ele (o bebê) estava quase sem batimentos cardíacos. Não havia possibilidade de levá-lo até Viana”, afirmou a técnica em enfermagem. A polícia, então, foi acionada.

Segundo os policiais que estiveram no local, o médico não saiu do quarto para atender o bebê. Diante deste fato, Paulo Roberto Penha recebeu voz de prisão por omissão de socorro. O médico também foi autuado em flagrante por homicídio culposo, com fiança correspondente a 50 salários mínimos (R\$ 47,7 mil).

Por meio de nota, o Materno Infantil de Pinheiro rebate essa versão. Segundo o hospital, o bebê já chegou à unidade sem vida. “Na chegada à unidade, o Neonato não foi nem retirado da ambulância e foi comunicado à equipe de plantão, que já constatou que o mesmo já se encontrava em óbito. Visto o caso referido, a responsabilidade é inteiramente do médico responsável pelo transporte do hospital de São Bento”, diz a nota do hospital. Na nota, a direção também afirma que atende pacientes graves oriundos de todos os municípios. “Informamos ainda que os hospitais do município de Pinheiro sempre prestam atendimento a todos os pacientes de todos os municípios, estando pactuados ou não e que segundo o código de ética profissional, se faz claro que todos pacientes graves sejam atendidos e que dessa forma, visto que o paciente já se encontrava em óbito, não caracteriza o fato acima como omissão de socorro”.

(DANIEL MORAES, ESPECIAL PARA O JP)



Quadrilha apontada pela polícia como autora de assalto ao Sítio do Físico

GILSON FERREIRA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	
EDITORIA	
<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Estado	
DATA	02 / 02 / 2018
PÁG.	
<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

## Acusado de homicídio é absolvido em julgamento na cidade de Balsas

O juiz José Francisco Fernandes, titular da 4ª Vara de Balsas realizou sessão do Tribunal do Júri na terça-feira, 30 de janeiro, quando foi julgado o réu Ricardo Guimarães Macedo, acusado de participar do homicídio de Railan Alves da Silva. O Conselho de Sentença decidiu, por maioria, absolver o réu, reconhecendo a negativa de existência de provas que incriminassem Ricardo Guimarães. A sessão ocorreu no Fórum de Balsas. Consta na denúncia que os irmãos Ricardo e Rodrigo Guimarães teriam matado Railan a facadas, durante festa promovida pela Prefeitura de Loreto. O crime ocorreu na Praça Rio Branco, em março de 2015. O inquérito policial narra que o crime ocorreu por causa de uma briga entre João Batista Sousa e os dois irmãos. Rodrigo e Ricardo chegaram a agredir João Batista e jogá-lo no chão, momento em que Railan tentou separar. Na tentativa de impedir que os irmãos atingissem João Batista, Railan recebeu dois golpes de faca. Após a briga, os irmãos tomaram rumo ignorado, sendo Ricardo encontrado e preso. Por causa de decisão da Justiça à época, o processo foi transferido para Balsas. O outro denunciado, Rodrigo Guimarães, será julgado na Comarca de Loreto. Ele está foragido desde o homicídio da vítima Railan Alves. Na sentença, o juiz José Francisco Fernandes revogou a prisão preventiva de Ricardo Guimarães. Além do magistrado, atuaram no julgamento o promotor de Justiça Antônio Lisboa Viana Júnior e o advogado Emerson Carvalho Cardoso.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate				
<input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog				
EDITORIA				
<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia <input type="checkbox"/> Outros				
DATA	02 / 02 / 2018	PÁG.	12	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

### **Professor passa mal ao volante e morre na Vitorino Freire**

Um professor, identificado como Rogério Mota Mendes, de 40 anos, passou mal e faleceu, nessa quinta-feira (1º), enquanto dirigia na Avenida Senador Vitorino Freire, nas proximidades da Camboa, em São Luís. Com o mal súbito, Rogério Mendes acabou perdendo o controle do veículo e colidiu com outros carros.

Segundo a Polícia Militar, tudo indica que ele tenha sofrido um infarto. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi acionado, mas quando chegou ao local a vítima já havia morrido. Por causa da fatalidade, o trânsito ficou congestionado na região que dá acesso aos bairros da Camboa e Liberdade.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> O progresso
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> O 4º poder
<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos			
<input type="checkbox"/> Debate			
<input type="checkbox"/> Internet / Blog			
EDITORIA			
<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida	<input type="checkbox"/> Geral	<input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> Outros			
DATA	02 / 02 / 2018	PÁG.	08
<input type="checkbox"/> Gerada			
<input type="checkbox"/> Espontânea			
<input type="checkbox"/> Positiva			
<input type="checkbox"/> Negativa			

AV. SEN. VITORINO FREIRE

# Homem passa mal ao voltante e morre de infarte



Com o mal súbito, Rogério Mendes acabou perdendo o controle do veículo e colidiu com outros carros

Um professor, identificado como Rogério Mota Mendes, de 40 anos, passou mal e faleceu, ontem (1º), enquanto dirigia na Avenida Senador Vitorino Freire, nas proximidades da Camboa, em São Luís.

Com o mal súbito, Rogério Mendes acabou perdendo o controle do veículo e colidiu com outros carros. Segundo a Polícia Militar tudo indica que ele tenha sofrido um infarto.

O Serviço de Atendi-

mento Móvel de Urgência (Samu) foi acionado mas ao chegar no local a vítima já tinha ido a óbito. Por causa da fatalidade o trânsito ficou congestionado na região que dá acesso aos bairros da Camboa e Liberdade.





MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog			
EDITORIA			
<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia <input type="checkbox"/> Outros			
DATA	02 / 02 / 2018	PÁG.	08 <input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

## Assassina confessa de PM diz que matou para se defender

Gabriela Ferreira Costa (foto), de 18 anos, disse em depoimento à polícia que matou o namorado, o sargento da PM Emanuel de Jesus Araújo Frazão, lotado no 26º Batalhão de Polícia Militar, de Açailândia, em legítima defesa. O crime aconteceu na madrugada de quarta-feira (31).



De acordo com informações, o casal se encontrava na casa da vítima, na Vila Ildemar, quando os dois começaram uma discussão, motivada por ciúmes. Em meio à briga, o sargento teria ameaçado de morte a mulher, que conseguiu pegar a arma do policial e alvejá-lo com, pelo menos, oito tiros.

Gabriela disse em depoimento que, quando pegou a pistola, o sargento teria dito que se conseguisse tomar a arma dela a mataria. Foi quando ela decidiu atirar. Após efetuar o primeiro disparo, o namorado correu para o banheiro, ela correu atrás e terminou a execução.

A mulher, em posse da arma do crime, teria prendido um vigilante para levá-la à Praça da Bíblia. Chorando muito, ela dizia que havia matado um policial de nome Araújo. Gabriela ainda tentou fugir, mas foi presa numa van indo para o povoado Pequiá. No momento da prisão, ela ainda estava com a arma do crime e não reagiu.

## Mulher é morta a golpes de mão de pilão pelo ex-marido

Um crime bárbaro chocou os moradores do povoado Pindoal, em Miranda do Norte, na manhã de quarta-feira (31). Mais uma mulher foi vítima de feminicídio no Estado do Maranhão.

José Domingos Lopes, de 26 anos, conhecido como Zé Domingos é apontado pela morte da ex-mulher, Claudiane Rodrigues Pereira, de 25. Ela foi assassinada com golpes de mão de pilão na cabeça. O suspeito, segundo investigações, não aceitava o término do relacionamento.

Após o crime, Zé Domingos fugiu, mas foi capturado e preso. A vítima tinha dois filhos com o suspeito, que foi encaminhado à Unidade Prisional de Ressocialização de Itapecuru-Mirim. Ele já tinha passagem pela polícia enquadrado na Lei Maria da Penha.

## Senarc prende três pessoas durante ações de repressão ao tráfico de drogas

Três pessoas foram presas, ontem (1º), pelo crime de tráfico de drogas e posse ilegal de arma de fogo, em São Luís. Duas prisões foram realizadas no Bairro de Fátima e uma no Vicente Fialho.

Segundo informações do delegado Carlos Alessandro, titular da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc), as prisões foram realizadas durante ações de repressão ao tráfico de drogas no período pré-carnavalesco.

### AS PRISÕES

A polícia prendeu Nelson Wilker Oliveira Santos, 23 anos, o qual tinha em sua casa 30 invólucros com crack. O jovem já tem passagens pela polícia pelo crime de tráfico de drogas. O segundo detido foi José de Ribamar Ferreira, 55 anos, o qual estava em posse de um revólver calibre 38.

Também foi preso Joberth Ramos Bezerra, 24 anos. Na casa do jovem a polícia encontrou porções de crack e cocaína. Ainda de acordo com a Senarc, Joberth é integrante de uma facção criminosa que atua na Vicente Fialho. Além disso, ele responde a processos por homicídio, receptação, tráfico de drogas e roubo. Segundo o delegado Carlos Alessandro, todos os detidos foram presos em flagrante e foram encaminhados para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.